



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/2001

Exmo. Senhor
Luciano Gabriel Pereira de Jesus
Rua José Cardoso Pires, Lote 7.12, 6.º A
Lisboa

Assunto: Resolução do Contrato de Arrendamento – Notificação de decisão administrativa - Rua José Cardoso Pires, Lote 7.12, 6.º A - Lisboa

Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Paula Marques (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro) exarado em 03/12/2020, notificamos V. Ex.ª que foi determinado o seguinte:

- A resolução do contrato de arrendamento com Luciano Gabriel Pereira de Jesus, com fundamento na não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, assim como, ao abrigo da cláusula 12.º, n.º 1, alínea a) e 10.º alínea a) do contrato *sub judice*.

Sem embargo o que antecede, damos conhecimento do regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais igualmente decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto na Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que vem alterar a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, em particular, o disposto sobre prazos para a prática de atos procedimentais, concretizado no artigo 6.º-C, n.º 1, alínea c) do referido diploma.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ..11... horas e 19... minutos
do dia .05... de ...03... de 2021

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea d) e nº 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.